



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1495/GR/UFFS/2013

**PORTARIA Nº 1188/GR/UFFS/2013**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pelos  
Convênios realizados pelo Curso de Medicina da UFFS, *campus* Chapecó:~~

~~I - Vicente de Paula Almeida Junior - Professor de Magistério Superior - Siape  
2819775 (coordenador);~~

~~II - Marco Aurélio Nedel - Hospital Regional do Oeste;~~

~~III - Fabio Ivonei Lunkes - Hospital Regional São Paulo;~~

~~IV - Juraci José Follé - Hospital Frei Bruno;~~

~~V - Silvio Mocelin - Associação Hospitalar Beneficente de Pinhalzinho;~~

~~VI - Severino Teixeira Filho - Hospital Regional do Oeste;~~

~~VII - Fábio Bulegon - Coordenador Administrativo do *Campus* Chapecó;~~

~~VIII - Secretaria Estadual da Saúde;~~

~~IX - Grupo Hospitalar Conceição;~~

~~X - UNIMED Chapecó.~~

~~Art. 2º A participação neste Grupo de Trabalho não será remunerada.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim  
Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 15 de agosto de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS